



EDITAL

N.º de Registo: 3326

Data: 08/04/2019

Processo:

Assunto: Delegação e Subdelegação de Competências nos Senhores Vereadores

NUNO MIGUEL FERNANDES MOCINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ELVAS:

FAZ SABER, que ao abrigo do disposto, conjugadamente, no n.º1 do artigo 44 do CPA e dos artigos 34, n.º1, “in fine” e 36, n.º2 do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, DELEGOU E SUBDELEGOU nos Vereadores a tempo inteiro, pela forma constante no mapa anexo e que do presente despacho faz parte integrante, as competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal de Elvas tomada em sua reunião de 25 de outubro de 2017, bem como as competências próprias do Presidente da Câmara aí devidamente identificadas.-----

FAZ SABER, igualmente, que os Vereadores com poderes delegados e subdelegados deverão dar-lhe conhecimento dos atos praticados ao abrigo da presente delegação/subdelegação de competências e que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50 do CPA revogou, com efeitos a partir da presente data, o seu despacho n.º 4129/2018, de 26/07/2018.-----

Elvas, 08/04/2019

O Presidente da Câmara

**NUNO MIGUEL
FERNANDES
MOCINHA**

Digitally signed by NUNO
MIGUEL FERNANDES MOCINHA
Date: 2019.04.08 14:27:11 +01:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa